

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: gjxao6v3  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  27/08/2025  Projeto de resolução nº 792/2025  Protocolo nº 9316/2025  Processo nº 2777/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO  
RONDON À LÍGIA CAMARGO**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora **Lígia Camargo**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente homenagem é concedida em **comemoração aos 50 anos do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT**, a serem celebrados em 28 de novembro de 2025, reconhecendo profissionais que contribuíram significativamente para a história e desenvolvimento da autarquia.

Lígia Camargo, natural de Presidente Prudente – SP, possui trajetória profissional exemplar e consolidada na área de **Cartografia e Ordenamento Territorial**, com mais de 35 anos de experiência no serviço público. Formada em **Engenharia Cartográfica pela Universidade Estadual Paulista – UNESP**, Lígia tem sua atuação marcada pela competência, dedicação e compromisso com a justiça social, atuando diretamente na cartografia oficial do Estado de Mato Grosso, base para a distribuição justa de recursos fiscais, organização territorial e regularização fundiária urbana e rural.

Ingressou no serviço público em 1989 e desde então vem exercendo suas funções com ética, zelo e espírito público, contribuindo com políticas públicas de planejamento e gestão territorial. Ao longo de sua trajetória, participou de projetos emblemáticos na **Fundação Marechal Rondon, Secretaria de Estado de Planejamento e INTERMAT**, promovendo ações conjuntas com comunidades, prefeituras e órgãos estaduais e federais, impactando diretamente a vida de milhares de famílias, muitas delas em situação de vulnerabilidade.

No plano pessoal, Lígia é filha de Luiz Gonzaga Camargo e Júnia Mielli Camargo, sendo a caçula de cinco irmãos. Mudou-se para Mato Grosso em 1984 e construiu sua vida pessoal e profissional, sendo mãe de três



filhos: Maísa Camargo Madruga (Advogada), Vítor Camargo Madruga (Administrador de Empresas) e Bruno Camargo Madruga (Geógrafo).

Pelo **compromisso profissional, dedicação à causa pública e relevante contribuição ao Estado de Mato Grosso**, especialmente no ano em que o INTERMAT celebra seus 50 anos de fundação, é justa e meritória a presente concessão da **Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Lígia Camargo**.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua colhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Agosto de 2025

**Nininho**  
Deputado Estadual